

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE: TRABALHO EM REDE¹

Neiva Maria Da Silva Dalmas², Dilene Rigodanzo Brandli³, Cleuza Nely Pedroso Mrozinski⁴.

¹ Trabalho Institucional desenvolvido pela Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ijuí.

² Pós-graduada em Gestão e Organização da Escola. Professora da Rede Municipal de Ijuí.

³ Pós-graduada em Educação Especial/Professora da Rede Municipal de Ijuí. dilenerb@yahoo.com.br

⁴ Pós-graduada em Educação. Professora da Rede Municipal de Ijuí. cleuzamro@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O Município de Ijuí (RS), conta com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente desde o ano de 2007. Desde então, vem realizando ações integradas com instituições governamentais e não governamentais. A Rede tem por objetivo promover a articulação entre as organizações visando prevenir a violência e proteger a criança e o adolescente em situação de vulnerabilidade social.

Desenvolve ações no sentido de agilizar e prestar eficiência aos atendimentos de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco. Isto diminui os gastos públicos ao evitar a duplicidade de procedimentos idênticos nas Secretarias e órgãos Municipais.

METODOLOGIA

No âmbito das políticas sociais, a concepção de rede surge como uma possibilidade de superação da histórica fragmentação presente na intervenção de diferentes áreas. Contudo, mais do que permitir ações integradas, a atuação em redes requer novas posturas interpessoais e interinstitucionais. Assim, trata-se de uma estratégia que guarda relação com o fomento da democracia, implica em descentralização e compartilhamento do poder nas mais distintas dimensões da vida social. Nesse sentido, Faleiros (2008, p.79) observa que:

As redes sociais se definem como o compartilhamento de poder e de recursos humanos e materiais de um conjunto social, formal ou informal, de atores, grupos e instituições, em um determinado território. São tecidos sociais que se articulam em torno de objetivos e focos de ações comuns, cuja teia é construída num processo de participação coletiva e de responsabilidades compartilhadas, assumidas por cada um e por todos os partícipes. As decisões são tomadas e os conflitos resolvidos democraticamente, buscando-se consensos mínimos que garantam ações conjuntas.

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente possibilita um trabalho de equipe, mais abrangente, multiprofissional, orientado por um conjunto de pessoas de diversas instituições que têm o mesmo objetivo ou foco, qual seja garantir e assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes. O comprometimento e a parceria estabelecida entre as entidades integrantes da rede se fortalece na medida em que os problemas são discutidos no coletivo e, a partir daí, são desencadeadas as ações.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA convém ressaltar que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação,

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (Art.4º - ECA/1990).

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente surgiu a partir de discussões entre diferentes órgãos vinculados ao Plano de Trabalho do Município. As ações desenvolvidas pela Rede de Proteção estão diretamente ligadas ao ECA, à Constituição Federal de 1988, ou seja à legislação que prioriza o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

A Doutrina da Proteção Integral da criança e do adolescente no país, ainda é um fato novo, evidenciado somente com a Constituição Federal de 1988, a qual os consolidou como “sujeitos de direito”. Também, com a Carta Constitucional, o Município adquiriu status de ente federativo, e em consequência, responsabilidades para com os interesses em nível local e execução direta das políticas públicas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, em parceria com o Estado e as entidades não governamentais, através da implantação de instrumentos para efetivação dos novos princípios da infância e da juventude. A história da infância e adolescência brasileira, bem como suas mutações de métodos e gestão, são situações que merecem ser compreendidas para o melhor planejamento das políticas públicas municipais.

O Município, com status de ente federativo, tornou-se então, ente autônomo no conjunto da Federação. Com isso, assumiu responsabilidades pela execução de políticas e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em parceria com o Estado e entidades não governamentais.

A inspiração de reconhecer proteção especial para crianças e adolescentes não é nova. “Já a Declaração de Genebra de 1924 determinava a necessidade de proporcionar à criança uma proteção especial, da mesma forma que a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas (Paris, 1948) apelava ao direito a cuidados e assistência especiais; na mesma orientação a Convenção Americana sobre os Direitos Humanos (Pacto de São José, 1969), alinhava, em seu art. 19: “Toda criança tem direito às medidas de proteção que na sua condição de menor requer, por parte da família, da sociedade e do Estado”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta visão, acontece o trabalho em rede, onde cada órgão ou entidade está representado por um profissional, a Referencial de Rede. A referencial de rede da área da Educação - SMEd tem como atividades:

- Acolher os casos encaminhados pelas Escolas Municipais;
- Proceder atendimento individualizado de alunos, pais e/ou responsáveis para conhecer a situação existente e que gerou encaminhamento da escola ou a procura pela SMEd;
- Realizar o acompanhamento e/ou monitoramento dos casos (questões de saúde, ficha FICAI, da Tutela, transferência de escola, comportamento, situação de risco e outros);
- Orientar os pais e/ou responsável legal e realizar encaminhamentos de alunos para realização de avaliação (fonoaudiologia, neurológica, psicológica,...), com liberação para agendamentos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Realizar visitas às escolas visando o acompanhamento de alunos, quanto questões comportamentais, frequência e aprendizagem;
- Realizar visitas domiciliares para conhecer melhor o núcleo familiar para posteriores encaminhamentos;

Modalidade do trabalho: Relato de experiência
Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

- Encaminhar ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público, casos de alunos em situação de risco ou vulnerabilidade social;
- Realizar encontro nas escolas reunindo equipe diretiva, professores, alunos e pais e/ou responsáveis legais, no intuito de conscientizar quanto à necessidade do combate à evasão escolar;
- Coordenar a criação de Grupos de Apoio à Escola (GAES) nas escolas municipais, de acordo com o Termo de Compromisso de Integração Operacional com a Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Ijuí;
- Publicitar o trabalho da Rede de Proteção ao Grupo de Apoio a Escola (GAES);
- Capacitar as Direções das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ijuí sobre a Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente - FICAI;
- Divulgar o trabalho da Rede de Proteção nas escolas municipais;
- Promover e participar de reunião com profissionais da área da saúde (agentes de saúde, nutricionista, médica pediatra, enfermeira) nas Unidades de Saúde de Ijuí com profissional do Serviço de Enfermagem - SMEd, para verificar situações do núcleo familiar de crianças matriculadas na rede municipal;
- Promover reunião com alunos usuários do transporte escolar acompanhado pelos pais e/ou responsável legal, para orientações específicas quanto ao cumprimento das normas do Transporte Escolar juntamente com o coordenador do serviço;
- Participar em audiências da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente realizadas mensalmente no Ministério Público;
- Realizar acompanhamento sistemático nas escolas da Rede Municipal para saber sobre a frequência, rendimento da criança ou adolescente e a participação, envolvimento dos pais e/ou responsável legal na vida escolar do filho;
- Monitorar a frequência escolar de crianças e adolescentes matriculadas no Ensino Fundamental cujas famílias têm acesso aos recursos do programa Bolsa Família;
- Realizar visitas domiciliares em razão da ficha FICAI, para entrevista com a criança e/ou adolescente e com os pais e/ou responsável de alunos, fazendo-se o diagnóstico das possíveis causas da infrequência e orientações necessárias;
- Trabalho em equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação para o direcionamento das ações.

A Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no município é constituída pelas instituições: Secretaria Municipal de Educação, 36ª Coordenadoria Regional de Educação, Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Coordenadoria da Mulher, Instituições de Acolhimento, Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude.

O trabalho em rede é a estratégia necessária para operacionalização da integração das diferentes políticas, na medida em que busca a inclusão de diferentes pessoas e instituições que fazem parte do contexto da criança e do adolescente. A Rede possibilita um trabalho mais abrangente, multiprofissional, orientado por um conjunto de pessoas de diversas instituições que têm o mesmo objetivo ou foco, qual seja garantir e assegurar os direitos das crianças e dos adolescentes.

O objetivo maior da Rede é desenvolver o trabalho de forma integrada através de atendimento ao aluno/família e demais atores do contexto escolar. Como princípio norteador pauta-se no

Modalidade do trabalho: Relato de experiência

Evento: XXIV Seminário de Iniciação Científica

compromisso e envolvimento dos atores corresponsáveis nesse processo com vistas a uma abordagem integrada e interdisciplinar de forma a contribuir no que se refere à aproximação da realidade e compreensão do sujeito em sua totalidade.

CONCLUSÃO

Destaco no trabalho da rede, o envolvimento dos diferentes atores do universo escolar nesse processo de fortalecimento dos vínculos dos alunos e das famílias com a escola, porque muitas vezes, estes atores se apropriam de ações como facilitadores nessa dinâmica.

PALAVRAS – CHAVE: Aluno; Escola; Vínculo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990.

FALEIROS, Vicente de Paula e Eva Silveira. Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. 4. Ed. Edições MEC/UNESCO. Brasília, 2008.